Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N° 2781 de OSIO413032

LEIN. 10.484, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Denomina a Avenida Dois do Conjunto Industrial Empresarial Eldorado de Avenida Waldemar de Almeida Penna.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Dois do Conjunto Industrial Empresarial Eldorado de Avenida Waldemar de Almeida Penna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de março de 2022

Felicio Ramuth

Prefeito

5 Ferreira

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Unbara

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 558/2021, de autoria do Vereador Lino Bispo)

L. 10.484/22